



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 5571 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 05289/2016,

DECRETA:

Art. 1º - No quadro do artigo 1º, do Decreto nº 4951, de 26/04/2016, que declarou aposentada por tempo de contribuição a Sr^a **SUELY DA COSTA BUSSADE ROLY**, onde se lê “Art. 1º da Lei nº 031/1980”, leia-se “Art. 1º da Lei nº 031/1988”.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete e no Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 03 de fevereiro de 2017.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL